

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

86.485
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FLS. MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 18 de outubro

de 1.9 88

1

86.485

IMÓVEL : A Loja nº 1 da Galeria Engenheiro Nilton Beduschi - Edifício Maristany, sito na rua General Vitorino nº 291, localizada no 1º pavimento ou térreo, com frente para a rua General Vitorino e para a galeria de circulação do térreo, à direita de quem dessa rua olha para o edifício, com área real privativa de 54,66mq, área real total de 65,08 metros quadrados, correspondendo-lhe uma quota ideal de 0,02468 no terreno e coisas de uso comum.

O terreno onde assenta a construção do edifício mede 13,25m de frente, ao norte, à rua General Vitorino; 8,60m de frente, ao sul, à avenida Senador Salgado Filho, tendo de uma e outra frente, a extensão de 37,67m, ao leste, onde se divide com imóvel de propriedade de Nilton Beduschi, sendo que a partir daí, mede em linha reta 7,68m em direção noroeste, onde faz frente com a rua Professor Annes Dias, até o encontro com a avenida Senador Salgado Filho; 43,67m, ao oeste, onde se divide com imóvel que é ou foi dos Herdeiros de Francisco Ribeiro Furtado e do Cel. Octaviano Gonçalves.-Bairro: Centro. Quarteirão: avenida Senador Salgado Filho, ruas General Vitorino, Dr. Flores e Professor Annes Dias.-

ORIGEM: Matrícula nº 86.467 datada de 18 de outubro de 1988.-

ABERTURA DE MATRÍCULA : Escritura pública lavrada em 30 de setembro de 1975 no 3º Tabelionato desta capital; Requerimento datado de 19 de maio de 1978; Escrituras públicas lavradas em 29.01.1979 e 19 de julho de 1988 ambas no 8º Tabelionato desta capital e Mandado datado de 27 de junho de 1986 do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos desta capital.- (INDIVIDUAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO).

PROPRIETÁRIOS: NILTON BEDUSCHI, engenheiro, e sua esposa Marylena Diniz Beduschi, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, inscritos no CIC sob nº 081.197.910-53.-

A escr. autorizada.

Av.1/86.485

18 de outubro de 1988.

Transposição da Citação registrada sob nº 1 na Matrícula número 26.984 a 27.006 e 2 nas de nº 72 e 73, em 25.01.1979.-

Citação : Certidão do 3º Cartório de Família e Sucessões desta capital, datada de 30 de novembro de 1978, extraída dos autos da Ação de Investigação de Paternidade com Petição de herança, comprovando a Citação dos Réus - Sentença de 18 de setembro de 1975 do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Adalberto Liborio Barros; Requerimentos datados de 05 de junho de 1978, 23 de junho de 1978 e 18 de outubro de 1978, nos autos da mesma Ação e Despacho do Exmo. Sr. Dr. Desembargador Oscar Gomes Nunes, datado de 12 de junho de 1978.-**RÉUS** : FERNANDO ANTONINI MARISTANY, casado com Alzira Nunes Maristany; DARIO ANTONINI MARISTANY, casado com Teresa do Menino Jesus Freire Maristany, e MARIANA ANTONINI MARISTANY, viúva.-

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRICULA

1v 86.485

Autor : Maria Kwietinski Montanari, brasileira, de lides domésticas, domiciliada em Caxias do Sul, neste Estado, casada com Hugo Fiorello Montanari.-

Valor : Não consta.-

Data da Citação : 17 de agosto de 1972.-

A escr. autorizada.

[Assinatura]

R.2/86.485 23 de setembro de 1998.-

Penhora: Ofício nº 473/98 datado de 31.08.1998 da Exma. Sra. Dra. Juíza do Trabalho da 30ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, extraído do Processo nº 01156.030/94-3 que Ricardo Luis Silva dos Santos move contra Discountour Turismo Ltda.-Certidão datada de 31.08.1998 da mesma Junta.-

Proprietários do Imóvel: Nilton Beduschi, engenheiro e sua mulher Marylena Diniz Beduschi, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, inscritos no CIC nº 081.197.910-53.-

Devedor: Discountour Turismo Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 91.192.518/0001-20.-

Credor: Ricardo Luis Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta Capital.-

Valor da dívida: R\$27.241,63 em 31.03.1998, garantida também por outros imóveis.-

Protocolo nºs. 501.332 e 501.333 de 03.09.1998.-

URE=5,68

A escr. autorizada:

[Assinatura]

Av.3/86.485 21 de agosto de 2002.

Notícia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 18/96 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo nº 1198016923 da 3ª Vara Cível - 2 Juizado desta Capital.

Protocolo: nºs 579188 e 579189 de 13/08/2002.

URE=1,00

Registradora Substituta.

[Assinatura]

R.4/86.485 29 de novembro de 2002.-

Penhora: Mandado datado de 20.11.2002, do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Substituto do 2º Juizado da 3ª -Vara Cível Foro Central desta Capital, extraído do Processo de Execução de Sentença nº 1198016923, que Wilson Antonio Schumacher move contra Nilton Beduschi.- Auto de Penhora datado de 08.05.2002.-

Proprietários do Imóvel: Nilton Beduschi, engenheiro e sua mulher Marylena Diniz Beduschi, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, inscritos no CPF nº 081.197.910-53.-

Réu: Nilton Beduschi, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CPF nº 081.197.910-53, domiciliado no Morro do Boi com entrada pela BR 101 (Camboriu Country Club).-

Autor: Wilson Antonio Schumacher, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta Capital.-

86.485

MATRÍCULA



Operador Nacional
Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2002 2 2 86.485

Valor da Ação: R\$246.614,30, garantida também por outros imóveis.-
(12).-

Protocolo nºs 585.463 a 585.465 de 20.11.2002.-

URE=8,86

A esc. autorizada:

AV.5/86.485 09 de agosto de 2004.-

Liberção de Penhora: Conforme Ofício nº 156/99 datado de 02.03.1999 da Exma.Sra.Dra. Juiza do Trabalho da 30ª JCY desta Capital, oriundo do Processo nº 01156.030/94-3, foi determinada a liberação do registro da penhora objeto do R.2 da presente matrícula.-

Protocolo nº 617.637 de 30.07.2004.-

URE:2,52

A escr. autorizada:

R.6/86.485 09 de agosto de 2004.-

Separção Consensual: Formal passado em 29.12.2003 no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 30.01.1986.- Requerimentos datados de 12.05.2004 e 19.07.2004.-

Transmitente: Separção consensual entre o adquirente e Marylena Teresinha Diniz Beduschi, brasileira, do lar e empresária, separada judicialmente, CPF nº 469.180.000-04, domiciliada nesta Capital.-

Adquirente: Nilton Beduschi, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público aposentado e empresário, CPF nº 081.197.910-53, domiciliado nesta Capital.-

Valor: Cr\$1.376.000,00, com outros imóveis.- (15)

Protocolo nºs 617.639 e 617.641 de 30.07.2004 e 617.967 de 05.08.2004.-

URE:2,00

A escr. autorizada:

R.7/86.485 09 de agosto de 2004.-

Arrematação: Carta passada em 28.03.2003 do Exmo.Sr.Dr. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Cível - Foro Central - 2º Juizado desta Capital, extraída da execução de sentença, processo nº 1198016923, que Wilson Antonio Schumacher move contra Nilton Beduschi.- Declaração datada de 19.04.2004.-

Transmitente: Nilton Beduschi, brasileiro, funcionário público aposentado e empresário, CPF nº 081.197.910-53, domiciliado nesta Capital.-

Adquirente: Gilberto Barão, brasileiro, comerciante, CPF número 295.971.370-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 30.05.1997 com Liria Ines Vogt da Rosa Barão, brasileira, comerciante, CPF nº 359.566.660-72, domiciliados nesta Capital.-

Valor: R\$57.100,00.-

Avaliação: R\$106.000,00.-

Protocolo nº 617.638 e 617.640 de 30.07.2004.-

URE:27,40 - Provimento 62/94 da E.C.G.J.-

A escr. autorizada:

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

2v 86.485

Av.8/86.485 09 de agosto de 2004.-

Cancelamento de Penhora: Em decorrência da carta de arrematação passada em 28.03.2003 na 3ª Vara Cível - Foro Central - 2º Juizado desta Capital, extraída da execução de sentença, processo nº 1198016923, registrada sob nº 7 da presente matrícula, ficam canceladas a notícia de penhora e a penhora objeto da Av.3 e do R.4/86.485.-

Protocolo nº 617.640 de 30.07.2004.-

URE:1,00

A escr.autorizada.-

R.9/86.485 05 de novembro de 2008.-

Penhora: Certidão de 03.10.2008 da 15ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, oriunda do processo nº 001/1.05.2322925-2 que Con domínio Edifício Maristany - Galeria Beduschi move contra Gilberto Barão e outros.-

Proprietário do Imóvel: Gilberto Barão, brasileiro, comerciante, CPF nº 295.971.370-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 30.05.1997 com Liria Inês Vogt da Rosa Barão, brasileira, comerciante, CPF nº 359.566.660-72, domiciliados nesta Capital.-

Réus: Gilberto Barão, brasileiro, comerciante, CPF nº 295.971.370-20 e sua mulher Liria Inês Vogt da Rosa Barão, brasileira, comerciante, CPF nº 359.566.660-72, domiciliados nesta Capital.

Autor: Condomínio Edifício Maristany - Galeria Beduschi, nesta Capital, CNPJ nº 06.113.862/0001-07.-

Valor da Ação: R\$744,26.-

Protocolo nº 702.849 de 29.10.2008.-

Emols.: R\$72,20 SELU-SDFNR nº 0469.05.0700013.00110 - R\$2,00.

A escr.autorizada.-

Av.10/86.485 13 de maio de 2011.-

Cancelamento: Conforme se verifica da averbação sob nº 4 nas matrículas nºs 26.984 à 27.006 de 22.04.2008, (levantamento de restrição judicial) fica cancelada a Av.1 da presente matrícula.- (art.213 § 1º da Lei 6.015/73)

Nihil

A escr.autorizada.-

R.11/86.485 06 de junho de 2011.-

Doação da Nova Propriedade: Escritura pública lavrada em 29.04.2011 no 1º Tabelionato de Notas desta capital, aditada por outra lavrada em 01.06.2011 no mesmo Tabelionato.-

Transmitentes: Gilberto Barão de Andrade, que também possui documentos como Gilberto Barão, CPF nº 295.971.370-20 e sua mulher Liria Inês Vogt da Rosa Barão de Andrade, que também possui documentos como Liria Inês Vogt Barão e como Liria Ines Vogt da Rosa Barão, CPF nº 359.566.660-72, casados pelo regime da comunhão

CONTINUA A FOLHAS Nº

86.485

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 06 de junho de 2011 1 3 86.485

Continuação das fls. 2v da matrícula nº 86.485.-

parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, sócios de empresas, domiciliados nesta capital.-

Adquirentes: Antonio Carlos Vogt da Rosa Barão de Andrade, CPF nº 030.015.060-16 e Melina Vogt da Rosa Barão de Andrade, CPF nº 006.572.230-26, brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, domiciliados nesta capital.-

Valor: R\$57.100,00.-

Avaliação: R\$115.400,00, recolhido o valor de R\$3.462,00, em 26.04.2011 conforme guia de arrecadação nº 52711001252538.-

Protocolo nºs 756.091 de 09.05.2011 e 757.746 de 02.06.2011.-

Emols.: R\$495,70 SELO-SDFNR nº 0469.07.0900004.08990 - R\$6,00.-

A esc.autorizada.-

R.12/86.485 06 de junho de 2011.-

Reserva de Usufruto Vitalício Reversível: Escritura pública lavrada em 29.04.2011 no 1º Tabelionato de Notas desta capital, aditada por outra lavrada em 01.06.2011 no mesmo Tabelionato.-

Devedores: Antonio Carlos Vogt da Rosa Barão de Andrade e Melina Vogt da Rosa Barão de Andrade, já qualificados.-

Credores: Gilberto Barão de Andrade, que também possui documentos como Gilberto Barão e sua mulher Liria Inês Vogt da Rosa Barão de Andrade, que também possui documentos como Liria Inês Vogt Barão e como Liria Ines Vogt da Rosa Barão, já qualificados

Valor: Não consta.

Protocolo nºs 756.091 de 09.05.2011 e 757.746 de 02.06.2011.-

Emols.: R\$41,40 SELO-SDFNR nº 0469.04.0800003.03338 - R\$0,50.-

A esc.autorizada.-

Av.13/86.485 06 de junho de 2011.-

Cláusulas: Conforme escritura pública lavrada em 29.04.2011 no 1º Tabelionato de Notas desta capital, aditada por outra lavrada em 01.06.2011 no mesmo Tabelionato, que deram origem aos Rs.11 e 12, o imóvel da presente matrícula fica gravado com as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade.-

Protocolo nºs 756.091 de 09.05.2011 e 757.746 de 02.06.2011.-

Emols.: R\$20,70 SELO-SDFNR nº 0469.03.1000008.02041 - R\$0,40.-

A esc.autorizada.-

Av.14/86.485 06 de junho de 2011.-

Permanece em vigor a penhora objeto do R.9 da presente matrícula

A esc.autorizada.-

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v.	86.485

AV-15/86.485(AV-quinze/oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco), em 17/12/2015.-

PENHORA - Nos termos da certidão de penhora, de 12 de novembro de 2015, extraída dos autos do processo número **001/1.14.0216671-1 (CNJ.:0268476-59.2014.8.21.0001)** natureza - ordinária - fase de cumprimento de sentença, da 13ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é autor/credor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARISTANY GALERIA BEDUSCH, com CNPJ/MF sob número 06.113.862/0001-07; e reus/devedores **ANTONIO CARLOS VOGT DA ROSA BARÃO DE ANDRADE**, com CPF/MF sob número 030.015.060-16; **MELINA VOGT DA ROSA BARÃO DE ANDRADE**, com CPF/MF sob número 006.572.230-26; **GILBERTO BARÃO DE ANDRADE**, com CPF/MF sob número 295.971.370-20, e **LIRIA INÊS VOGT DA ROSA BARÃO DE ANDRADE**, com CPF/MF sob número 359.566.660-72, para pagamento da dívida no valor de **R\$3.571,25** (três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), tendo sido nomeados como depositários Gilberto Barão de Andrade e Liria Inês Vogt da Rosa Barão de Andrade. **Certifico mais** que consta na certidão que *"a penhora deve ser registrada independentemente da vigência das cláusulas da AV-13/86.485."*-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **843.163**, em 17/11/2015, reapresentado em 17/12/2015.-

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 


EMOLUMENTOS - R\$59,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.68310 - rf

AV-16/86.485(AV-dezesseis/oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco), em 30/7/2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202407.3015.03479719-IA-670 de 30/7/2024, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50496925420198210001 em que consta como emissor da ordem 1º Jdo. da 1ª Vara Cível de Porto Alegre-RS contra **GILBERTO BARÃO DE ANDRADE**, com CPF/MF sob número 295.971.370-20, fica constando que o direito real de usufruto do imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizado**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **993.031**, em 30/7/2024.-

Porto Alegre, 2 de agosto de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS-R\$49,40(PEPO).Selo de Fiscalização 0469.00.2400002.00607-efp

AV-17/86.485(AV-dezessete/oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco), em 30/7/2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202407.3015.03479719-IA-670 de 30/7/2024, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50496925420198210001 em que consta como emissor da ordem 1º Jdo. da 1ª

CONTINUA A FOLHAS Nº

86.485

MATRÍCULA



Operador Nacional de Registros do Brasil
Sistema Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL "CNM: 099226:2.0086485-04"

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024

FICHA

MATRÍCULA

4

86.485

Vara Cível de Porto Alegre-RS contra **LIRIA INES VOGT DA ROSA BARÃO DE ANDRADE**, com CPF/MF sob número 359.566.660-72, fica constando que o direito real de usufruto do imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizado**. -

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **993.044**, em 30/7/2024. -

Porto Alegre, 2 de agosto de 2024. -

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS-R\$49,40(PEPO).Selo de Fiscalização 0469.00.2400002.00608-efp

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CONTINUA NO VERSO